



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 41/2013

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições
regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidor, **ALEXANDRE
BARROS DE FREITAS**, mat. 226/13, servidor Comissionado desta
Câmara Municipal, Função Gratificada I, Símbolo FG-I, no valor de
R\$ 5.200,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e
dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, seus efeitos a partir de 1º Abril de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Abril de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente